

DELIBERAÇÃO Nº 110/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 047/2013 CEDCA/PR, que aprovou o projeto e o plano de aplicação da APAE de Candói, referente aos recursos da Deliberação nº 074/2012 CEDCA/PR, que aprovou recursos para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de setembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação, de aquisição de veículo passeio, para aquisição de veículo de carga, no valor de R\$ 40.000,00, protocolo nº 11.370.858-1, tendo em vista a regularização da execução do convênio, com complementação de contrapartida no valor de R\$ 5.639,20.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**